

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MONTANHISMO E ESCALADA - CBME

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 09h00min, em primeira convocação, na sede na Sala de Cultura da Serra do Cipó, Rodovia MG 010 km 97 n° 3850, Serra do Cipó - MG, 35847-000, foi aberta a Assembleia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Montanhismo e Escalada (CBME) pela atual Presidente, Renata Burlamaqui Bradford, estando presentes pela CBME: Renata B. Bradford (Kika) e Natan Fabricio de Loureiro Lima; pela Federação Paranaense de Montanhismo, Marcio Hoepers; pela Federação Gaúcha de Montanhismo, Nelson Brügger e Tiago Santos; pela Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina, Ricardo Garcia; pela Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Gerais, Giselle Saraiva de Melo e Valeska Oliveira. Por procuração, enviaram comentários e votos a Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro (procuração para Renata Bradford), a Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo (procuração para Nelson Brügger) e a Associação Capixaba de Escalada (procuração para Natan Fabrício). Iniciando-se os trabalhos, Renata B. Bradford (Kika) presidiu a assembleia e convidou a mim, Valeska Oliveira para secretariá-la. Na pauta foram apresentados e discutidos os seguintes assuntos constantes do edital: 1. Prestação de contas financeiras de 2018; 2. Apresentação do parecer do Conselho Fiscal para apreciação e aprovação; 3. Prestação de contas: ações realizadas em 2018; 4. Revisão do Estatuto Social; 5. Eleição de representante de atletas; 6. Anuidade das entidades-membro. O balancete anual, a prestação de contas e os documentos comprobatórios foram enviados ao Conselho Fiscal da CBME em 18 de fevereiro de 2019 e complementado em 07 de março de 2019. Os quatro membros titulares do Conselho Fiscal reviram e recomendaram a aprovação das contas: Redi Siqueira, Leandro Pereira, Daniela Farias e Thiago Santos. A mesma documentação foi enviada aos Presidentes das entidades-membro em 18 de março de 2019 e foram disponibilizadas para os participantes da assembleia com antecedência.

Apresentaram-se as despesas (UIAA e Contador). Discutiu-se sobre os custos com "Contador", onde foi falado sobre valores e um possível software para fazer a prestação, mas que não cabe na situação da CBME que tem pouca movimentação financeira. Kika falou da produção e das vendas das camisetas da CBME, apresentou o número de camisetas feitas (100) e o número de já vendidas e de já pagas. As contas de 2018 foram aprovadas por unanimidade. Passamos à leitura do documento da AEP (Associação de Escaladores do Planalto Central). Em tal documento eles explicam a atual situação e pedem abono de 2016 e 2017, pagamento parcial de 2018 e regularizando em 2019. Para a CBME, é benéfica a permanência da AEP como associada e o abono poderá ser concedido, porém deverá ser enviado um Ofício esclarecendo as regras de filiação, solicitando mais explicações do motivo deles não terem pago a CBME (pois isso deveria estar pelo menos documentado). É preciso deixar claro, que a filiação é um ato contínuo que envolve entre outros, compromisso financeiro, não sendo renovado ano à ano, não cabendo portanto, decisões anuais sobre pagamento. Cabe às entidades contudo, avaliar sobre se manter no sistema CBME frente a suas demandas internas, honrando seus compromissos até formal comunicação por opção diferente. Comparando os dados da AEP com algumas federações, percebe-se que a AEP possuiu número de filiados e arrecadação próximos, o que demonstra que não há uma situação excepcional de dificuldade financeira, mas uma questão de prioridade de suas demandas internas. Após considerações sobre o encaminhamento dado às solicitações de abono feitas pela FEMEMG e FEMESC, onde ambas solicitaram presencialmente em assembleias prévias os abonos respectivos, expondo as justificativas para tal, analisou-se o caso da AEP. Ficou acordado que serão abonadas as anuidades da AEP de 2016 e 2017 e serão cobrados integralmente os anos de 2018 e 2019.

Kika apresenta a tabela com o número de associados referentes a 31/12/2018. Passou-se para a apresentação do Planejamento Financeiro para 2019. Corte de custos foi proposto, pois será necessário. Foram apresentados os custos fixos da CBME, a situação de pagamento das anuidades das entidades membro e o número de votos por entidade de acordo com o estatuto da

CBME revisto em 2016. O Mosquetão de Ouro passa a ser um custo fixo da CBME; porém, constará em documento próprio que para tal gasto a prioridade é buscar patrocínios para a premiação. Kika passou a apresentar os ensaios sobre os cálculos para a anuidade de 2019. Ela apresentou três simulações. Optou-se pelo quadro dois (simulação 2), onde o valor das anuidades das associações será destinado a ser um fundo reserva para a CBME. Com base nisso, foram aprovados os valores de anuidade de 2019: Femerj: R\$5.151,52; Fepam, Femesp e Femesc: R\$2.575,76 cada uma; FGM e FEMEMG: R\$2.060,61 cada uma; associações: R\$315 cada uma. Sobre a eleição de representante de atletas, no momento, nenhum atleta se apresentou como candidato. Há a proposta de definição no estatuto de “atletas” para “atletas competitivos e do desporto de participação” (OBS: O desporto de participação é definido no texto da Lei 9615, art.3º) e não restringe a participantes de campeonatos. Na revisão do Estatuto Social, foi ressaltado que é necessário e nítido revisar o documento com tempo hábil antes da assembleia e que a revisão realizada com poucos dias de antecedência à assembleia dificulta o debate no dia. Nelson começou apontando que não foi fácil verificar o documento e que foi feito por ele apenas recentemente por falta de tempo. Natan resalta que a discussão, de fato, começou na AGO de 2018. Nelson cita a necessidade de acompanhamento com a Lei Pelé. Foram discutidos apenas alguns detalhes iniciais, como por exemplo, o uso de termos – “montanhismo, montanhismo e escalada, esporte”, etc. Um importante exemplo foi a discussão sobre o termo “canyoning ou ascensão e descensão”. Manteve-se ascensão e descensão.

Foi aprovado que a Prestação de Contas passa a ser anual (e não mais, semestral), e isso já está atualizado no Estatuto. Também foi discutida rapidamente a questão dos Representantes dos Atletas dentro da CBME. Os presentes concordam que vale a pena reativar isso no Estatuto e na prática. Passou-se então à discussão sobre a obrigatoriedade das entidades reconhecerem a CBME como única representante do montanhismo no Brasil, em especial a relação entre a CBME e a Associação Brasileira de Escalada Esportiva (ABEE). Foram colocadas diversas questões: histórico dos ocorridos, diferentes pontos de vistas e embasamentos sobre vantagens e desvantagens em reatar com a ABEE; campeonatos estaduais, rotatividade dos filiados das Federações (que querem se filiar à ABEE). Não foi definida uma postura final sobre isso. Mas se começou a pensar de forma real a abertura de diálogo com a ABEE e Marcio Hoepers ficou como responsável para promover essa aproximação e diálogo. Fica claro que esta possível abertura vai ser melhor dialogada posteriormente no grupo dos Presidentes, e que passará conseqüentemente, sobre a revisão do Estatuto (ou não) mudando termos como por exemplo “exclusividade” referente a entidade esportiva. Avaliar questões estratégicas sobre nossos princípios e também a questão de autonomia, liberdade e princípios democráticos. Nelson é a favor da retirada dessa exclusividade representando a opinião, e solicita que ele seja incorporado ao GT do Estatuto. Marcio ficou de confirmar quem será o representante da Fepam: se manteremos Leandro Pereira ou incluiremos outra pessoa. Foi apontado que as Federações Estaduais são as responsáveis por organizar os Campeonatos Estaduais e podem disponibilizar os rankings para ABEE. Haverá discussão em breve se a ABEE poderá apoiar os campeonatos estaduais das Federações. A relação das Federações com a ABEE ainda será mais debatida, mas terá que ser compatível com os Estatutos tanto da ABEE como da CBME, uma vez que hoje o Estatuto disponibilizado no website da ABEE também proíbe a associação às duas entidades.

Ao final, Nelson comenta que o grupo “presidentes” não corresponde a um “poder” no estatuto. Caso ele venha a ser constituído como uma espécie de conselho deliberativo, deve ser atribuída responsabilidade sobre ele (e sobre suas decisões), para não se ter dissociação entre decisão e responsabilização por decisões, que atualmente se concentram na presidência e na diretoria. Todos concordaram em manter por ora o grupo de presidentes como se fosse um conselho consultivo. Sobre o Conselho Técnico, o Regimento Interno do Conselho Técnico, o caracteriza como deliberativo. O Estatuto não prevê esse caráter, e atualmente o regimento do CT contraria o estatuto, o que é inadequado. Proposta de encaminhamento: a Assembleia decidiu que o Conselho Técnico deve ser consultivo até que haja definição no estatuto prevendo o contrário. Optou-se por somente registrar em cartório as mudanças realizadas no Estatuto quando finalizadas, o que não ocorreu nesta assembleia. Definiu-se que teremos uma próxima assembleia somente para finalizar



a revisão do Estatuto ainda esse ano, entre 15 de Outubro e entre 15 de Novembro, possivelmente em Florianópolis, SC.

Nada mais havendo a se tratar, a presidente da Assembleia Renata Burlamaqui Bradford deu por encerrada a reunião. Eu, Valeska Oliveira, lavei a presente ata que vai por mim datada e assinada.

Serra do Cipó, 14 de abril de 2019

Lista de Entidades Filiadas e Associadas Diretas e Representantes:

Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Minas Gerais, CNPJ: 13.249.726/0001-04

Representante: Giselle Saraiva de Melo, CPF: 829.118.276-00

Presidente

Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina, CNPJ: 28.846.964/0001-74

Representante: Ricardo Garcia, CPF: 022.018.349-03

Presidente

Federação Paranaense de Montanhismo, CNPJ 05.869.325/0001-29

Representante: Marcio Hoepers, Brasileiro, CPF: 873.895.259-91

Presidente

Federação Gaúcha de Montanhismo, CNPJ: 03.928.572/0001-23

Representante: Nelson Augusto Jardim Brügger (CPF: 035.350.627-30)

Presidente

Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 04.138.795/0001-50

Representante: Renata B. Bradford

(por procuração do Presidente Pedro Bugim, CPF: 042.979.187-90)

Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo, CNPJ: 05.154.076/0001-95

Representante: Nelson Augusto Jardim Brügger

(por procuração do presidente Flávio Kitahara. CPF: 053.838.308-98)

Associação Capixaba de Escalada, CNPJ: 06.049.672/0001-78

Representante: Natan Fabricio de Loureiro Lima

(Por procuração de Sandro Ancieto de Souza, RG: 4062650-ES - Conselheiro ACE)